



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de materiais de construção, ferramentas e afins para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

1.1.2. A descrição técnica dos itens e as quantidades da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência Técnico.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência Técnico.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnica.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO

5.1. Do prazo de entrega

5.1.1. O **prazo de entrega** dos materiais não poderá ser superior a **1 (um) dia consecutivo**, contado após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

5.1.2. Alguns materiais deverão ser de **entrega imediata**, tendo em vista as manutenções e os reparos exigidos no momento e que não podem ser previstos.

5.2. Do local de entrega

5.2.1. O **local de entrega** será no endereço abaixo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

Local	Endereço	Servidor Responsável
Almoxarifado Central	Rua Bom Jesus, nº 245, Planalto, Antônio Prado/RS	Clarice Maria Soares

5.2.2. Eventualmente as entregas deverão ser feitas nos locais onde estiverem sendo realizadas obras que necessitem dos materiais, que poderão ser em qualquer local dentro do território do Município de Antônio Prado.

5.3. Das condições de entrega

5.3.1. Como condição de fornecimento dos materiais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.3.2. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos materiais solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital.

5.3.3. Além da entrega no local designado pela Administração, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados.

5.3.4. As solicitações de fornecimento serão conforme a necessidade do Município, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

5.3.5. Não serão aceitos materiais de marca e/ou modelo diferente daquele constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

5.3.5.1. O pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca e/ou modelo previamente aceito, assim como a indicação da nova marca e/ou modelo;

5.3.5.2. A nova marca e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior à cotada inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

5.3.5.3. O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca e/ou modelo dos materiais ofertados.

5.3.5.4. Se a substituição da marca e/ou modelo for aprovada, será feito aditamento à Ata de Registro de Preços.

5.4. Do prazo de validade dos itens

5.4.1. O prazo de validade dos itens, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do prazo de validade total, a contar da data de fabricação.

5.5. Da substituição do objeto



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

5.5.1. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido será, imediatamente, notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, no prazo estipulado pelo fiscal, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas.

5.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

5.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.7. Da garantia dos itens

5.7.1. A garantia do material será conforme o definido pelo Código de Defesa do Consumidor.

5.8. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta

5.8.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.9. Da qualificação técnica para habilitação da licitante

5.9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.10. Da documentação necessária para a assinatura da Ata de Registro de Preços

5.10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.11. Da vigência da Ata de Registro de Preços

5.11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Art. 84 da lei Federal nº 14.133/2021.

5.12. Das especificações técnicas

5.12.1. As especificações técnicas dos itens são as que constam no Anexo I deste Termo de Referência Técnico.

5.13. Das responsabilidades da licitante vencedora

5.13.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência Técnico, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

6 – DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

6.2. A fiscalização será realizada pela servidora Clarice Maria Soares, sendo seu suplente o servidor Rudimar Comparim.

[Handwritten signature] 3



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

6.3. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços deverá seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

6.4. O gestor e o fiscal da Ata de Registro de Preços deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega dos produtos e a qualidade deles. Ao fiscal da Ata de Registro de Preços caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da nota fiscal e liquidação da despesa, observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos e categoria de contrato.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

8.1. As quantidades máximas a serem adquiridas são as que constam no Anexo I deste Termo.

8.2. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

10 – DA INDICAÇÃO DE MARCAS

10.1. Nos itens onde constar a indicação de marca, esta serve apenas como referência para melhor compreensão e identificação do material, conforme o previsto no art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A empresa poderá ofertar marca diferente da indicada como referência, porém os materiais deverão ter as mesmas qualificações da marca indicada.

10.3. Na especificação técnica de cada item constará uma imagem, visando uma melhor identificação do material que se pretende adquirir.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta de dotações próprias de cada Secretaria requisitante.

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a garantia prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

13.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

13.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

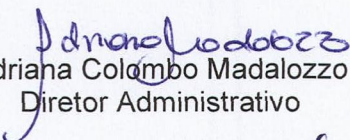
14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

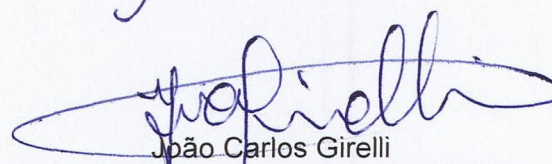
14.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo telefone (54) 3293 5604, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h45min ou 13h15min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.2. Faz parte deste Termo de Referência Técnico:

Anexo I - Descrição dos Itens e Quantidades.

Antônio Prado/RS, 01 de setembro de 2025.

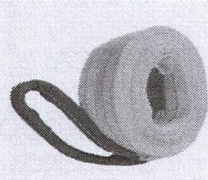

Adriana Colombo Madalozzo
Diretor Administrativo


João Carlos Girelli
Secretária Municipal de Serviços Urbanos



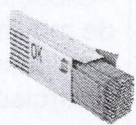
Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

ANEXO I

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	1	BICO DE CORTE Nº 6 - específico para gás oxigênio e acetileno; - utilizado em maçaricos de corte manuais, cabeças cortadoras e maçaricos mecanizados; - espessura de corte: 19,10 a 25,40mm; <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: CONEX MARCA: _____ 	UND	10
2	2	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS, 9X14X22CM - bloco cerâmico mineral; - tipo de material barro; - 6 furos; - altura 14cm; - largura 9cm; - comprimento 22cm; - resistência 1 Mpa. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____ 	UND	5.650
3	3	CINTA PARA REBOQUE 40 TONELADAS - 03 METROS - capacidade de carga 40 toneladas; - comprimento: 03 metros; - largura: 100mm; - espessura: 04 camadas - material 100% poliéster de alta resistência 	UND	02
4	4	CHAVE COMBINADA COM CATRACA FLEXÍVEL 8 A 25MM – 16 PEÇAS - cabeça flexível 180° de movimento continuamente controlado; - em cromo vanádio totalmente temperada; - rotação do parafuso com apenas 5° de 	JG	2

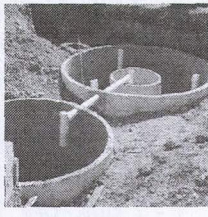


Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

		movimento enquanto as chaves estrelas convencionais 30°; - kit com 16 peças: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25mm; - suporte plástico para a acomodação das chaves. <u>Apresentação: jogo</u> MARCA INDICADA: GEDORE, TRAMONTINA, VONDER MARCA: _____		
5	5	DIVISOR PARA ELETROCALHA - dimensões: 3.000X31X10mm; - chapa 18; - matéria-prima: chapa de aço. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: JM, PERFIL LIDER MARCA: _____		UND 50
6	6	ELETROCALHA ESTRUTURAL PERFURADA 150X50X3000 - dimensões: 150X50X3000 (A x L x C); - chapa 18; - matéria prima: chapa de aço; - acabamento: pré-zincado. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: JM, PERFIL LIDER MARCA: _____		UND 110
7	7	ELETRODO 2,5MM PARA SOLDA CAIXA COM 5KG - eletrodo especial para trabalhos em serralheria; - aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral; - corrente: 75 - 110A; - 2,5mm; - 20 - 30V; - tipo da liga: CMN; - grau: E6013. <u>Apresentação: caixa</u> MARCA INDICADA: MAGMA, GERDAU		CX 25



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

		MARCA: _____		
8	8	EMENDA PARA ELETROCALHA ESTRUTURAL PERFURADA 150X50 - chapa 18; - matéria prima: chapa de aço; - acabamento: pré-zincado. <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA INDICADA: JM, PERFIL LIDER MARCA: _____	UND	50
9	9	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVEL 10M - capacidade de carga até 120kg; - 15 x 2 degraus; - em alumínio de liga especial; - degraus e sapatas antiderrapantes; - certificação Inmetro. <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA INDICADA: MOR, WORKER MARCA: _____	UND	1
10	10	FILTRO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 940 LITROS - altura máxima: 1,50m - volume mínimo: 940L ou 0,94m³, - capacidade: 5 pessoas <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA: _____	UND	50
11	11	FLANGE PARA ELETROCALHA 150X50MM - dimensões: 150X50mm; - chapa 18; - matéria prima: chapa de aço; <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA INDICADA: JM, PERFIL LIDER MARCA: _____	UND	20



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

12	12	FORRO DE EPS TEXTURIZADO - com revestimento de massa acrílica impermeável; - tamanho de 1,24 x 0,61 x 0,03m (comprimento x largura x espessura); - material retardante a chamas; - conforme laudo exigido pelos bombeiros. MARCA INDICADA: PLASBIL MARCA: _____	UND	100
13	13	FOSSA SÉPTICA POLIETILENO 3000 LITROS - produzido em polietileno de alta densidade; - 100% impermeável; - 5 anos de garantia de fábrica. <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA INDICADA: ACQUALIMP MARCA: _____	UND	2
14	14	JOGO DE BITS PONTEIRAS PARA PARAFUSADEIRA COM IMÃ - KIT COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS - material: aço cromo vanádio; - encaixe: 1/4 pol; - 7 bits fenda: 3.5 (2 un), 4 (2 un), 5.5, 6.5, 8; - 3 bits quadrado: s1, s2, s3; - 8 bits fenda cruzada: #0 (2 un), #1 (2 un), #2 (2 un), #3 (2 un); - 7 bits torx: t10, t15, t20, t25, t27, t30, t40; - 3 bits pozidrive: pz1, pz2, pz3; - 4 bits tipo y: 1, 2, 3, 4; - 6 bits hex: 2, 3, 4, 5, 6, 7; - 2 adaptadores; - suporte para encaixe dos bits (4 un). <u>Apresentação: jogo com, no mínimo, 40 peças</u>  MARCA INDICADA: BOSCH, DWALT, VONDER, TRAMONTINA, GEDORE MARCA: _____	JG	2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

15	15	LUVA DE CORRER, PVC SOLDÁVEL, Ø 50MM, MARROM - de correr; - marrom; - em PVC; - bitola 1.1/2" ou 50mm; - com anel de borracha flexível para vedação; - norma NBR 5648; - pressão máxima de funcionamento 7,5kgf/cm² a temperatura de 20°. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: TIGRE, AMANCO, KRONA, TUBOZAN MARCA: _____		UND	60
16	16	MARTELO BOLA 600G - deve possuir cabeça forjada em aço especial; - com acabamento polido; - com cabo em fibra de vidro com empunhadura anatômica emborrachada; - peso 600g. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: VONDER, WORKER, GEDORE, PARABONI, TRAMONTINA MARCA: _____		UND	1
17	17	MARTELO PENA 1500G - cabeça forjada e temperada em aço especial; - cabeça é protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática; - acabamento jateado e cabeça envernizada; - cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica; - peso da cabeça 1500g. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: VONDER, WORKER, GEDORE, PARABONI, TRAMONTINA MARCA: _____		UND	1



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

18	18	MEIA TELHA CERÂMICA, PORTUGUESA, NATURAL - meia telha cerâmica; - com baixa absorção de água; - medindo aproximadamente 42X12,5cm. <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA INDICADA: VOGUEL MARCA: _____	UND	240
19	19	PALLET VAZADO EM PEAD OU PP, 1,20 X 1,00M - em polietileno de alta densidade ou polipropileno; - tamanho mínimo de 1,20 x 1,00m; - com capacidade de até 1500kg.  MARCA INDICADA: EKOPALETE MARCA: _____	UND	20
20	20	PROTETOR ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO 900ML - primer anticorrosivo; - elaborado à base de resina sintética com cromato de zinco; - secagem rápida; - utilização em armaduras de espera e outras superfícies metálicas; - rendimento de cerca de 4,5m². <u>Apresentação: balde de 900ml</u>  MARCA INDICADA: VEDACIT, QUARTZOLIT MARCA: _____	BALDE	7
21	21	RODAPÉ DE PVC 70X15X2400MM - material: PVC - cor: branco <u>Apresentação: unidade</u>  MARCA INDICADA: PLASBIL MARCA: _____	UND	110



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

22	22	ROLO DE ESPUMA 23CM PARA PINTURA - rolo de espuma de composição 100% poliéster e densidade de 30kg/m³; - resistente a solventes minerais; - com cabo; - largura do rolo 23cm. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA INDICADA: ROMA, VONDER MARCA: _____	 UND	62
23	23	TANQUE SÉPTICO (FOSSA) EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ALTURA MÁXIMA 1,50M - altura máxima: 1,50m; - volume mínimo: 1900L ou 1,90m³; - capacidade: 5 pessoas. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	UND	50
24	24	TIJOLO 6 FUROS, 9X14X24CM - bloco cerâmico mineral; - tipo de material barro; - 6 furos; - altura 14cm; - largura 9cm; - comprimento 22cm; - resistência 1 Mpa. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	 UND	12.000
25	25	TIJOLO MACIÇO 6X11,5X24CM - tijolo mineral; - em barro cozido; - sem furos - maciço; - acabamento rústico; - altura 6cm; - largura 11,5cm; - comprimento 24cm. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	 UND	8.000



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

26	26	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA, INCLUI ASSENTO, ANEL DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS PARA FIXAR E FLEXÍVEL - com caixa acoplada de 3,6litros; - em cerâmica; - com assento de polipropileno infantil; - com parafusos para fixar; - com flexível; - com anel de vedação <u>Apresentação: conjunto</u> MARCA INDICADA: ICASA, INCEPA, DECA MARCA: _____	CJ	5

[Handwritten signature]